

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 3.540/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 433019/2020 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011.059/0001-52, visando a contratação de empresa especializada no gerenciamento unificado de prestação de serviços de Tecnologia da Informação, no valor de R\$ 17.029.743,60 (Dezessete milhões vinte e nove mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), com fulcro no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(ORIGINAL ASSINADO)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 PROCESSO Nº 133530/2018

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio da CEL, Portaria Conjunta SEMA/SINFRA nº 003/2019, 30/05/2019, torna público para conhecimento dos interessados que a **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020**, objeto a **Contratação de Empresa Especializada em serviços na área de Arquitetura/Engenharia, para Execução de Obras referentes ao projeto Mato Grosso Sustentável / Fundo Amazônia na Região II que compreende as localidades de Apiacás, Guarantã do Norte, Nova Monte Verde e Paranaíta**, após a análise e julgamento das propostas de preços tem como resultado o que segue:

LOTE 01: Apiacás

	EMPRESA	CNPJ	RESULTADO	VALOR
1º	CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA	29.570.797/0001-44	CLASSIFICADA	R\$ 227.393,59

LOTE 02: Guarantã do Norte

	EMPRESA	CNPJ	RESULTADO	VALOR
1º	CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA	29.570.797/0001-44	CLASSIFICADA	R\$ 223.846,07

LOTE 03: Nova Monte Verde

	EMPRESA	CNPJ	RESULTADO	VALOR
1º	CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA	29.570.797/0001-44	CLASSIFICADA	R\$ 228.009,26

LOTE 04: Paranaíta

	EMPRESA	CNPJ	RESULTADO	VALOR
1º	CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA	29.570.797/0001-44	CLASSIFICADA	R\$ 236.991,68

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2020.

Original assinado

Regane M. Tenroller

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Portaria Conjunta SEMA/SINFRA nº 003/2019, de 30/05/2019

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 026/2020

Processo n. 366182/2020 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-109, trecho: Entr. MT-322 (B) / BR-080 (B) - Entr. MT-412 (Canabrava do Norte), com extensão de 68,96 Km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada

pela Portaria n.

056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação. Após as análises e conferências da habilitação e proposta de preços da licitante SEMEC - Serviços de Engenharia e Construções Ltda., CNPJ: 15.062.243/0001-21, foi constatado que a mesma atendeu aos requisitos do edital quanto a proposta de preços, sendo habilitada e declarada **VENCEDORA** do certame, com o valor de R\$ 42.173.984,75 (quarenta e dois milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). A integral do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se insertos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante vencedora, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Infraestrutura e Logística

SINFRA - MT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.366182/2020 - RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 026/2020.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-109, trecho: Entr. MT-322 (B) / BR-080 (B) - Entr. MT-412 (Canabrava do Norte), com extensão de 68,96 Km. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 026/2020, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** à empresa SEMEC - Serviços de Engenharia e Construções Ltda., CNPJ: 15.062.243/0001-21, sendo classificada com o valor de R\$ 42.173.984,75 (quarenta e dois milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SINFRA - MT

SEFSP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2020/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 3474/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 270908/2020 e **AUTORIZO** a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **RPM Comércio de Peças Automotivas e Serviços Eireli - ME**, inscrita no CNPJ N° 17.324.663/0001-64, para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e substituição de peças originais das viaturas Auto Escadas Mecânicas, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar, no valor global